

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral dos Itens 50 e 246 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e QUANTUM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2024 Ata de Registro de preço 020/2026).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **QUANTUM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 2185, Bairro Urussanguinha, CEP: 88.905-360, Araranguá – SC, Fone: 48 35127956 e 48 999852296, E- mail: vendas01@quantumdistribuicao.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 52.994.236/0001-94, legalmente representada por ANDRE PIETSCH SERAFIN, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 951.401.909-15 e portador do RG nº3.145.461, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR os ITEM 212 NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G - 60 G**, da Ata de Registro de Preços nº 020/2026, firmada 05 de janeiro de 2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

QUANTUM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico